

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no D.O. nº 018/2019

LEI N.º 396/2019
De 03 de Julho de 2019

Denomina Logradouro do Município e
dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53º da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua BRASILINO DOS SANTOS, a atual Rua 01, localizada na Quadra 02, no Loteamento Senhor dos Passos, no Alto da Colina, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, 03 de Julho de 2019.


MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito do Município